



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO/  
INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO**

C.N.P.J nº 05.473.517/0001-11; C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72  
Utilidade Pública – Lei nº 05/78 – AEPMP; Utilidade Pública – Lei nº 471/2010  
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº 27.088 de 07.11.90;  
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010

**CONSELHO FISCAL**

**OFICIO Nº 022/2023 – CFAFBBG**

Parintins, 23 de fevereiro de 2023.

Aos Órgãos Diretivos da AFBBG/IBBG

Senhores Diretores.

Cumpre informar que no dia 09/02/2023 foi protocolado fisicamente junto a diretoria Financeira o Relatório de Análise de Prestação de Contas Setembro de 2021 à Agosto de 2022, tendo enviado por e-mail institucional no dia 08/02/2023, sem resposta até a presente data.

Resta esclarecer que no Art. 74 do Estatuto proíbe a reeleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Conselho de Ética incluindo seus respectivos suplentes, razão pela qual os membros do Conselho Fiscal Titulares e seus Suplentes declaram que não concordam com a reeleição anunciada pela atual Diretoria, por infringir norma do Estatuto.

Ressalta por oportuno, que a alteração, a reforma ou a emenda do Estatuto é necessário que seja apresentado projeto de forma clara e objetiva com a indicação dos dispositivos a serem revisados e analisados, devendo submeter à discussão, debates e data posterior a aprovação em nova assembleia geral extraordinária específica para esta finalidade, conforme preceitua o Art. 76, do Estatuto.

Portanto, ainda que houvesse a autorização estatutária para reeleição, recondução ou prorrogação da atual diretoria os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal não possuem qualquer interesse na mencionada conduta.



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO/  
INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO**

C.N.P.J n° 05.473.517/0001-11; C.N.P.J n° 10.756.667/0001-72  
Utilidade Pública – Lei n° 05/78 – AEPMP; Utilidade Pública – Lei n° 471/2010

Reg. no Diário Oficial dos Municípios n° 27.088 de 07.11.90;  
Reg. no Diário Oficial dos Municípios n° FB68F36E de 20.05.2010

**CONSELHO FISCAL**

**OFICIO N° 022/2023 – CFAFBGG**

Parintins, 23 de fevereiro de 2023.

Aos Órgãos Diretivos da **AFBBG/IBBG**

Senhores Diretores.

Cumpre informar que no dia 09/02/2023 foi protocolado fisicamente junto a diretoria Financeira o Relatório de Análise de Prestação de Contas Setembro de 2021 à Agosto de 2022, tendo enviado por e-mail institucional no dia 08/02/2023, sem resposta até na presente data.

Resta esclarecer que no Art. 74 do Estatuto proíbe a reeleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Conselho de Ética incluindo seus respectivos suplentes, razão pela qual os membros do Conselho Fiscal Titulares e seus Suplentes declaram que não concordam com a reeleição anunciada pela atual Diretoria, por infringir norma do Estatuto.

Ressalta por oportuno, que a alteração, a reforma ou a emenda do Estatuto é necessário que seja apresentado projeto de forma clara e objetiva com a indicação dos dispositivos a serem revisados e analisados, devendo submeter à discussão, debates e data posterior a aprovação em nova assembleia geral extraordinária específica para esta finalidade, conforme preceitua o Art. 76, do Estatuto.

Portanto, ainda que houvesse a autorização estatutária para reeleição, recondução ou prorrogação da atual diretoria os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal não possuem qualquer interesse na mencionada conduta.



**CIACÇÃO FOLCLÓRICA BOI-BUMBÁ GARANTIDO!**  
**INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO**  
C.N.P.J nº 05.478.517/0001-11; C.N.P.J nº 10.756.667/0001-72  
e Pública – Lei nº 05/78 – AEPMP; Utilidade Pública – Lei nº 471/2010  
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº 27.088 de 07.11.90;  
Reg. no Diário Oficial dos Municípios nº FB68F36E de 20.05.2010  
**CONSELHO FISCAL**

**NTIDO/**

1/2010

le 2023.

Astryc Portilho da Silva  
Presidente do CFAFBBG

Ivanez de Oliveira Barros  
Membro Titular

Raimundo Oscar Vieira de Oliveira  
Membro Titular